MOÇÃO Nº 241/2026

Requeiro a esta Casa Legislativa uma MOÇÃO DE APLAUSO à Polícia Civil da Bahia, por meio do Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis (DPMCV) e da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso (DEATI), pela realização da II edição da ação "Caminhada Viver sem Violência", em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, realizada em 14 de junho de 2026, no bairro da Barra, em Salvador.

A iniciativa representa importante ação de conscientização e mobilização social voltada ao enfrentamento da violência contra a pessoa idosa, promovendo a divulgação dos canais de denúncia, o fortalecimento da rede de proteção e a defesa dos direitos desse público.

A violência contra a pessoa idosa constitui grave violação dos direitos humanos e pode ocorrer de diversas formas, como violência física, psicológica, patrimonial, financeira, negligência e abandono. Muitas vezes praticadas de forma silenciosa, especialmente no ambiente familiar, essas situações exigem ações permanentes de prevenção, orientação e conscientização.

Integrando as ações do Junho Violeta, a caminhada reuniu representantes de instituições públicas, servidores e membros da sociedade civil, contribuindo para ampliar o debate sobre o tema, incentivar a denúncia e promover uma cultura de respeito, proteção e valorização da pessoa idosa.

A presente moção tem como objetivo reconhecer a relevância da II edição da ação "Caminhada Viver sem Violência", destacando a atuação da Polícia Civil da Bahia, do DPMCV e da DEATI na promoção da cidadania, dos direitos humanos e do combate à violência contra a pessoa idosa.

Por tais razões, registro esta Moção de Aplauso nesta Casa Legislativa, em reconhecimento à Polícia Civil da Bahia, ao Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis (DPMCV), à Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso (DEATI) e a todos os envolvidos na realização da ação, ressaltando sua importante contribuição para a proteção e valorização da pessoa idosa.

CIENTIFICAR:

À Polícia Civil da Bahia – PCBA.

Ao Departamento de Proteção à Mulher, Cidadania e Pessoas Vulneráveis – DPMCV.

À Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso – DEATI.

Salvador, 15 de junho de 2026.

FELIPE SANTANA

VEREADOR